



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª etapa (Habilitação Documental) deste edital da Lei Paulo Gustavo, 04 (quatro) projetos foram inabilitados tanto na análise documental, quanto na avaliação da interposição de recursos, prazo dado, conforme legislação. Após essa fase, foram convocados (3) três suplentes da categoria “diversos segmentos artísticos” para preencher a quantidade de vaga oferecida nessa modalidade (14 vagas). Uma vez que, as outras categorias já havia sido preenchida ou não tinha proponentes o suficiente para preencher a posição. Dessa forma, foi solicitada o chamamento dos suplentes de acordo com a colocação, para substituir a vaga dos correspondentes agentes culturais, que foram desclassificados nessa etapa, conforme lista a seguir:

<u>PROPONENTE</u>	<u>PROJETO</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
GRACIRLEI RODRIGUES MOREIRA	Show mistura fina em casa	APROVADO
ALESSANDRA ARAÚJO DE BRITO	Jan Session: Encontro de dança em contato/improvisação	APROVADO
CLÁUDIA REGINA BARBOSA	Arte em açúcar	APROVADO
TULASI LOPES BARBOSA	Devir	INABILITADO

A proponente **Tulasi Lopes Barbosa**, havia sido convocada equivocadamente. Onde, erroneamente foram convocados quatro projetos ao invés de três, conforme previsto nas três vagas disponíveis. Uma vez que, a distribuição de ensaios oferecidos para essa modalidade são 14 (quatorze). E seu chamamento, excederia a quantidade de vagas estipulada conforme o edital.

RONALDO FELIX DE FONTES
Secretário Municipal de Cultura